



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no artigo 11º - 11.5 e 33º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Vela, convoco, a pedido da Direcção, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, para reunir no dia 2 (dois) de Outubro de 2009, com início às 20h30 (vinte e trinta horas), em primeira convocatória, no **Auditório da Administração do Porto de Leixões**, sito na Avenida da Liberdade (Porto de Leixões), 4450-718 Leça da Palmeira, com o seguinte ponto único da Ordem de Trabalhos:

Ponto Único

Alteração dos Estatutos adaptando-os ao disposto no Decreto-Lei nº 248-B/2008 de 31 de Dezembro e revogação do Regulamento Geral

Não havendo número legal de associados para deliberar em primeira convocatória, a mesma Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, no mesmo local, trinta minutos depois e com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de presenças.

Notas:

1. Nesta Assembleia, como nas anteriores, é permitido o voto por procuração (de acordo com os Estatutos em vigor, a lei e o parecer do Conselho Jurisdicional de 26 de Agosto) chamando-se a atenção que é muito importante que os associados estejam presentes ou representados pois é necessário uma maioria de $\frac{3}{4}$ para alterar os Estatutos de acordo com a Lei, única forma de continuar a garantir o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.
2. Anexa-se a listagem total com o número de votos de cada associado nos termos do artigo 7.2 do Regulamento Geral.
3. Junta-se também um CD com a proposta da Direcção.

Lisboa, 28 de Agosto de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Marius Amadis de Araújo França Pereira)



Seth



Fidelidade Mundial
Seguros